



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO N°. 003/2021**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que reavalie a forma e/ou o valor dos auxílios/subsídios dispensados aos produtores rurais, especialmente no que se refere ao Art.12 da Lei 1.947/2017. Há empresas, de fora do Município, cadastradas para a prestação de serviços veterinários e de inseminação artificial. Devido à distância, os valores das despesas tornam-se elevados.

Assim, embora o Município pague um subsídio a empresa prestadora do serviço, correm por conta do produtor rural, todas as demais despesas, com medicamentos, serviços e deslocamentos, cuja importância muitas vezes torna-se demasiadamente onerosa aos produtores rurais.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação é um pedido de produtores rurais que reclamam do alto valor das despesas com que devem arcar e que excedem o valor do subsídio dado pelo Município, pago diretamente às empresas cadastradas. Sugerem que seja aumentado o valor do auxílio, bem como alterada a forma de subsídio, que ao invés de ser pago diretamente à empresa cadastrada, seja pago sob forma de reembolso diretamente aos produtores rurais, viabilizando assim, o custeio também dos medicamentos.

Poço das Antas, 01 de fevereiro de 2021.

Adriano Stiehl  
Vereador - PT